

*Passar Telegramma
nos termos desta*



*Excmo. Sr. Cmo. Sr. Sr. Sr.
Comra de Oliveira e Albuquerque
Rodrig. Silva e communica
que o credito p. o governo
fornecido do Est. de
S. Paulo de 1888 foi
autorizado -*

Rio, 6 de 5/88

6.12.1888

*Rodrig. Augusto da Silva
ministro dos Estrangeiros 22/5/1888 a 7/6/1889*